

**PARECER N° 0100/2017**  
**PROCESSO N° 055/2017 – TOMADA N° 005/2017**

**ASSUNTO: Solicitação de análise jurídica dos recursos administrativos interpostos em face da decisão da Comissão de Licitação de Pública de fls. 722/724, nos autos do processo n°55/2017.**

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO – RECURSOS ADMINISTRATIVOS. Solicitação de análise jurídica dos recursos administrativos interpostos em face da decisão da Comissão de Licitação de Pública de fls. 722/724. Tomada n° 05/2017 - Processo n° 55/2017.

Trata-se de Solicitação de análise jurídica dos recursos administrativos interpostos em face da decisão da Comissão de Licitação de Pública de fls. 722/724, nos autos do processo n°55/2017.

Os recursos são tempestivos e obedecem a forma legal de interposição.

No mérito, diante dos fatos relatados na Ata da Sessão pública de fls. 722/724, que trouxe farta doutrina e jurisprudência atinentes à decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações, opino pela sua manutenção, na forma como foi lançada, pelos seus próprios fundamentos.

Esse é *s.m.j.*, o parecer.

Itapoá/SC, 31 de julho de 2017.

**Marcele de Almeida Rodrigues**  
**Procuradora Municipal**